



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.838, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do quantitativo de bolsas, na modalidade Auxílio-Alimentação, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, fixado pela Resolução SCS nº 5.774, de 12 de dezembro de 2023, e alterado previamente pela Resolução SCS nº 5.835, de 8 de maio de 2024.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral; de acordo com o teor do Ofício nº 0020 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), datado de 29 de maio de 2024; considerando a existência de provisão orçamentária adequada; RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, **EXCEPCIONALMENTE** para os meses de maio e junho, o quantitativo de 931 bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação para o exercício de 2024, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Reitor